

123.º Maria de Fátima Campos de Sena e Silva	11,930
124.º João Carlos dos Santos Oliveira	11,867
125.º Paula Alexandra Costa Português Santos	11,863
126.º Graça Isabel Bessone Pereira Resendes do Couto	11,862
127.º Maria do Rosário da Silva Sabino	11,848
128.º Alexandrina Maria de Fátima Pereira Batalha Carraca	11,843
129.º Gabriela Maria Caetano de Abreu Duro	11,818
130.º Margarida Fernanda Coelho Murta Rebelo da Silveira	11,816
131.º Maria da Conceição Pereira de Carvalho	11,813
132.º Maria Gabriela da Silva Domingues Dias	11,796
133.º Maria de Lurdes Caixaria Bastos	11,783
134.º Maria José Gonçalves Santos	11,761
135.º Maria Teresa Lopes Ribeiro Maurício	11,741
136.º Joaquim Silvano Félix	11,734
137.º Lúcia Maria Folgado Barata Diniz Gomes	11,733
138.º Anabela da Conceição Pinelo do Rego	11,673
139.º Maria do Rosário Soares Franco Beirão	11,656
140.º Joaquim Filomeno Duarte Araújo	11,623
141.º Isabel Maria Casal Ribeiro Casal	11,595
142.º Maria João de Melo Pessoa de Oliveira	11,538
143.º Carlos Alberto Coelho Gil	11,517
144.º Margarida Rosa da Silva Santos	11,508
145.º Américo Fernando Sereno Afonso	11,502
146.º Ana Maria Cardoso Pereira Araújo Torres	11,492
147.º Palmira Adelaide Pereira de Barros	11,481
148.º Isabel Cristina Rei Horta Santos de Almeida	11,414
149.º Isabel Cristina Duarte das Neves	11,400
150.º Maria Cristina de Almeida da Fonseca Pires Duarte Guerreiro	11,367
151.º Ana Lúcia Marques Castro	11,310
152.º Cristina Maria Miguel Cunha	11,307
153.º Maria Fernanda Moreira dos Santos Silva	11,266
154.º Maria Eugénia Furtado das Neves	11,219
155.º Maria de Jesus Trocado Marques	11,189
156.º Aida Maria Paulino da Costa Martinho	11,151
157.º Francisco João Varela Ribeiro	11,148
158.º Celso Manuel de Sousa Maurício	11,142
159.º Carlos Alberto Silva	11,112
160.º Luís Carlos Martins Delgado	10,974
161.º Ana Paula Amaral Veloso Rocha de Oliveira	10,947
162.º Joaquim Ferreira de Sousa	10,933
163.º Susana de Fátima Ferreira Tavares Santos Alegre	10,687

(a) A posição relativa na lista classificativa resulta da aplicação do critério de desempate definido pelo júri, que consta da acta n.º 1.

2 — Conforme o disposto no n.º 4.5.6 do citado Regulamento, da presente lista cabe recurso para o Ministro da Saúde, no prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso.

3 — Considerando que o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo declarou ter cabimento orçamental para o lugar de administrador de 3.ª classe, previsto no aviso de abertura do concurso, declara-se sem efeito a referência que é feita àquele Hospital no n.º 3 do aviso n.º 5068/2005, (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Aviso n.º 299/2006 (2.ª série). — *Vagas potencialmente resultantes, nos termos do n.º 1.2 e da alínea c) do n.º 4.5.5 do Regulamento dos Concursos para Provenimento dos Lugares de Administradores Hospitalares, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 14 741/2001 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2001:*

Lugares

Administrador de 1.ª classe:

Centro Hospitalar de Coimbra	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Centro Hospitalar Vila Real/Peso da Régua, S. A. (quadro do ex-Hospital de São Pedro Vila Real)	1
Hospital Infante D. Pedro, S. A. — Aveiro	1
Hospital de Júlio de Matos	1
Hospital de Santa Maria	1
Hospital de Sobral Cid	1
Hospital de São João de Deus, S. A. — Vila Nova Famalicão	1

Administrador de 2.ª classe:

Centro Hospitalar de Coimbra	2
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Centro Hospitalar de Cascais (quadro do ex-Hospital Condes Castro Guimarães — Cascais)	1
Centro Hospitalar de Cascais (quadro do ex-Hospital Ortopédico Dr. José d'Almeida)	1

Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. (quadro do ex-Hospital Dr. Manoel Constâncio — Abrantes)	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. (quadro do ex-Hospital Rainha Santa Isabel — Torres Novas)	1
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde (quadro do ex-Hospital São Pedro Pescador — Póvoa de Varzim)	1
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde (quadro do ex-Hospital Vila do Conde)	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Hospital José Luciano de Castro — Anadia	1
Hospital Infante D. Pedro, S. A. — Aveiro	1
Hospital de Santa Maria Maior, S. A. — Barcelos	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. (quadro do ex-Hospital José Joaquim Fernandes — Beja)	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. (quadro do ex-Hospital de S. Paulo Serpa)	1
Hospital de São Marcos — Braga	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	1
Hospital de Curry Cabral	1
Hospital de Egas Moniz, S. A.	1
Hospital de D. Estefânia	2
Hospital Nossa Senhora da Ajuda — Espinho	1
Hospital do Espírito Santo de Évora	1
Hospital de São José de Fafe	1
Hospital Garcia de Orta, S. A.	1
Hospital Distrital de Lamego	2
Hospital Psiquiátrico do Lorvão	1
Hospital Distrital de Mirandela	1
Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis	1
Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar	1
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	1
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. (quadro do ex-Hospital do Conde de Bertiandos — Ponte de Lima)	1
Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central (quadro do ex-Hospital de São José)	3
Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central (quadro do ex-Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro)	3
Hospital de São João	1
Hospital Geral de Santo António, S. A.	1
Hospital de Santa Maria	2
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	2
Hospital do Litoral Alentejano (quadro do ex-Hospital do Conde do Bracial — Santiago do Cacém)	1
Hospital do Conde de São Bento — Santo Tirso	1
Hospital de Sobral Cid	1
Hospital do Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.	1
Hospital de São João de Deus, S. A. — Vila Nova de Famalicão	1
Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	2
Instituto Português de Oncologia, S. A. — Centro Regional de Lisboa	1
Maternidade Dr. Alfredo da Costa	1
Maternidade Júlio Dinis	1

Administrador de 3.ª classe:

Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. (quadro do ex-Hospital Dr. Manoel Constâncio — Abrantes)	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. (quadro do ex-Hospital Rainha Santa Isabel — Torres Novas)	1
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Hospital Infante D. Pedro, S. A. — Aveiro	2
Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A. — Barreiro	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. (quadro do ex-Hospital José Joaquim Fernandes — Beja)	1
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. (quadro do ex-Hospital de S. Paulo — Serpa)	1
Hospital de São Marcos — Braga	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	2
Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede	1
Hospital do Espírito Santo de Évora	1
Hospital de Santa Luzia de Elvas	1
Hospital Distrital de Faro	1
Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.	1
Hospital Garcia de Orta, S. A.	2
Hospital da Senhora da Oliveira, S. A. — Guimarães	1
Hospital de Júlio de Matos	1
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A. (quadro do ex-Hospital Distrital de Lagos)	1
Hospital Distrital de São João da Madeira	1
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	1
Hospital Distrital de Mirandela	1
Hospital de Miguel Bombarda	2
Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis	1

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche	1
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	2
Hospital do Litoral Alentejano (quadro do ex-Hospital do Conde do Bracial — Santiago do Cacém	1
Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	2
Hospital de São Bernardo, S. A. — Setúbal	1
Hospital Cândido de Figueiredo — Tondela	1
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. (quadro do ex-Hospital de Santa Luzia — Viana do Castelo)	1
Hospital de São Teotónio, S. A. — Viseu	1

Nos termos do n.º 5.1.1 do referido Regulamento, devem os candidatos, no prazo de 10 dias úteis, satisfazer o determinado nas suas alíneas a) e b).

13 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 763/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego as competências da área médica na chefe de serviços de clínica geral, Dr.ª Isabel Maria Carvalho Maia Rodrigues, da área administrativa no vogal administrativo José Maria Ferraz Fonseca, da área de enfermagem na vogal de enfermagem enfermeira-chefe Maria Helena Marques Alves Branco no período de 19 a 30 de Dezembro de 2005, competências estas que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

16 de Dezembro de 2005. — O Director do Centro de Saúde de Soure, *José Aníbal Herdade Barreiros*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso n.º 300/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 22 de Dezembro de 2005, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para preenchimento de 14 lugares na categoria de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, a prover, uma quota interna e uma quota externa, respectivamente nos Centros de Saúde da Alameda, de Alcântara, da Amadora, de Benfica e de Oeiras, e três quotas internas e uma externa no Centro de Saúde de São João, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 564/99, de 21 de Dezembro, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

3 — Local de trabalho — nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, oito quotas destinam-se a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal dos centros de saúde abaixo mencionados e seis quotas destinam-se a funcionários que a eles não pertençam:

Centro de Saúde da Alameda:

Um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de Alcântara:

Um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde da Amadora:

Um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de Benfica:

Um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de Oeiras:

Um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de São João:

Três lugares (quotas destinadas a funcionários pertencentes a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença).

4 — Validade do concurso — nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o concurso é aberto apenas para as vagas existentes e caduca com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo funcional do técnico de radiologia — compete ao técnico principal a consecução dos objectivos enunciados no n.º 1 da alínea n) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 7.º do referido diploma legal.

6 — A remuneração e condições de trabalho — o vencimento de técnico principal é o correspondente ao escalão e índice, conforme anexo II, mapa III, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são os referidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.2 — Requisitos especiais — possuir as condições exigidas para o acesso estabelecidas no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.3 — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º, oito quotas destinam-se aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal dos Centros de Saúde mencionados no n.º 3 deste aviso e seis quotas a funcionários que a eles não pertençam.

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Arquivo desta Sub-Região, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1788 Lisboa Codex, dentro das horas normais de expediente (das 9 às 17 horas), e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste último caso apresentada dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso com a identificação do mesmo (referência ao aviso de abertura ao número à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado);
- Habilitações académicas de base;
- Habilitações profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sua sumária caracterização;
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;